PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de refletor para a praça Municipal do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A praça constitui um importante local de convivência, lazer, circulação e realização de atividades comunitárias, culturais e recreativas, sendo utilizada pela população em diferentes horários. A instalação de refletores proporcionará maior visibilidade das áreas de circulação e permanência, contribuindo para a segurança e o conforto dos usuários, além de reduzir pontos com pouca iluminação. A melhoria da iluminação também possibilitará o melhor aproveitamento da praça no período noturno, favorecendo a realização de eventos e atividades promovidas pelo Município e pela comunidade. Além disso, a iluminação adequada contribui para a valorização estética e urbanística do espaço público, proporcionando um ambiente mais agradável e acolhedor para moradores e visitantes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: BIART BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: R. LAURO RUPP, 254, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89677-000

CNPJ: 82.160.607.0001-01

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 4.044,60 (QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa,

independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 02 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.02 08:47:59 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal